



Política Sobre Direitos Humanos

Na Kenmare, as acções são implementadas pelos seus princípios orientadores: cuidamos, crescemos, progredimos. Estamos totalmente comprometidos em respeitar os direitos humanos das partes interessadas existentes em toda a nossa esfera de influência.

Os direitos humanos são definidos e reconhecidos em convenções internacionais. Para os fins desta política, os direitos humanos devem ter sido identificados ou descritos e reconhecidos pela Declaração Internacional dos Direitos Humanos, ou como de outra forma identificado ou descrito nesta política.

Apoiamos a Carta Internacional dos Direitos Humanos, incluindo a Declaração dos Direitos Humanos da ONU; as Convenções e Declarações Fundamentais da Organização Internacional de Trabalho sobre os Princípios e Direitos Fundamentais no Local de Trabalho; e a Parte I, Capítulo IV (Direitos Humanos) das Diretrizes da OCDE para Empresas Multinacionais. Esta política visa complementar todas as leis, regras e outras políticas corporativas aplicáveis. Não se destina a substituir nenhuma das leis.

Para este efeito, a Kenmare:

- Respeitará os direitos humanos de todas as pessoas afectadas pelas suas operações, incluindo os seus trabalhadores e membros das suas comunidades anfitriãs.
- Procurá evitar ser cúmplice de impactos adversos durante a implementação da política sobre os direitos humanos, e durante o estabelecimento de relacionamentos com os governos anfitriões, empreiteiros ou provedores de serviços.
- Proibirá a escravatura moderna em todas as suas formas. Definimos tolerância zero ao trabalho infantil ou forçado.
- Proporcionará um ambiente de trabalho com base no respeito aos direitos e dignidade dos seus trabalhadores, empreiteiros e fornecedores;

- Garantirá a segurança e o bem-estar de quem trabalha ou visita as suas operações. Considerará a segurança e o bem-estar de todos os trabalhadores, empreiteiros e partes interessadas locais como sua principal prioridade. Consulte a nossa Política de Saúde e Segurança para obter mais informações.
- Respeitará os direitos dos membros das comunidades afectadas pelas nossas actividades, incluindo o direito à água, à terra e a um ambiente seguro. Procuraremos trabalhar com os membros dessas comunidades, para identificar possíveis impactos adversos, durante a implementação da política sobre os direitos humanos, e tomar as medidas adequadas para evitar, minimizar e/ou mitigar os respectivos impactos.
- Respeitará a cultura, costumes e valores das comunidades locais. Implementará programas de desenvolvimento comunitário sustentável, com uma gestão eficaz e consistente com nossa Política de Envolvimento e Investimento Comunitário.
- Envolverá de maneira proativa as comunidades locais, para discutir e abordar questões de direitos humanos, relacionadas com as operações da Kenmare.
- Garantirá que nossos sistemas, nossas directrizes e práticas de segurança, sejam consistentes com os padrões internacionais, incluindo os Princípios de Voluntariedade sobre a Segurança e Direitos Humanos (os VPs) e as leis das jurisdições na qual operamos. A conformidade com os VPs, está inserida em todos os contratos de segurança ou memorandos de entendimento da Kenmare com o governo e com empresas de segurança.
- Procurará garantir que seus fornecedores, operem em segurança e de acordo com um alto nível de conduta ética. Os seus termos e condições padrão exigem especificamente que os fornecedores, obedeçam às normas da Organização Internacional do Trabalho (OIT) sobre trabalho infantil, bem como às políticas e procedimentos aplicáveis de Saúde, Segurança e Ambiente da Kenmare.
- Proporcionará processos formais de apresentação de reclamações decorrentes das suas operações, incluindo aquelas as relacionadas aos direitos humanos. A Kenmare não tolerará represálias contra trabalhadores, que denunciem suspeitas de violações de direitos humanos.
- Monitorará e reportará regularmente o nível de desempenho da implementação da política sobre os direitos humanos da Kenmare, bem como o cumprimento da referida política.
- A Kenmare considerará mecanismos apropriados para mitigação e correção nos casos em que se determinar que os seus trabalhadores ou terceiros, agindo em seu nome, tenham causado impactos adversos devido a não implementação ou implementação incorrecta da política sobre os direitos humanos. Sempre que as violações por parte dos funcionários sejam comprovadas, a Kenmare aplicará sanções apropriadas.
- Respeitará a liberdade de associação, incluindo o direito de formação de sindicatos dos trabalhadores. Consulte a nossa Política de Liberdade de Associação, para obtenção de mais informações.
- Fornecerá uma cópia desta política aos novos trabalhadores e treinamento, sobre as suas expectativas, em relação a política sobre os direitos humanos a todos os trabalhadores. Também comunicaremos esta política, através da nossa página *web*, às partes interessadas externas a Kenmare.

A Kenmare garantirá que todos os trabalhadores compreendam e cumpram esta Política sobre Direitos Humanos. Também garantirá que os provedores de serviços (incluindo empreiteiros, fornecedores e parceiros comerciais) sejam conhecedores desta política e exigirá o cumprimento da mesma.

A Política sobre os Direitos Humanos é implementada pelo Comité Executivo e pelos gestores das operações mineiras. O Comité de Sustentabilidade e, mais concretamente, o Conselho de Administração, é responsável pela supervisão do cumprimento da Política sobre os Direitos Humanos na Kenmare.

Esta política foi revista e aprovada pelo Conselho da Kenmare Resources plc e é assinada por Michael Carvill, Director Executivo em nome do Conselho da Kenmare Resources plc.

Michael Carvill

Director Executivo

10 de Dezembro de 2021

Sobre Kenmare e o âmbito da política

Kenmare é uma empresa de mineração estabelecida que opera a Moma Titanium Minerals Mine, localizada na costa nordeste de Moçambique. Esta política abrange a nossa Moma Titanium Minerals Mine, os nossos escritórios regionais em Nampula e Maputo e a nossa sede em Dublin, Irlanda.

Somos um dos maiores produtores mundiais de produtos de areias minerais, matérias-primas fundamentais consumidas em artigos de "qualidade de vida" no quotidiano tais como tintas, plásticos e azulejos cerâmicos. Extraímos areias ricas em titânio, utilizando principalmente dragas, que flutuam em lagos artificiais, removendo apenas 3-5% do minério extraído, e separamo-lo nos seus constituintes minerais. Reabilitamos então progressivamente a terra, antes de esta ser devolvida à comunidade local. Uma vez os minerais separados, transportamos os nossos produtos finais para navios oceânicos a partir das nossas instalações portuárias dedicadas.

Controle de revisão do documento

Número de revisão	Número de páginas	Alteração efectuada	Data de emissão
V1.0	Todas as páginas	Primeira revisão	11 de Março de 2020
V1.1	3	Adicionada assinatura MD e descrição da empresa	25 de Novembro de 2021
V1.2	3	Alteração da descrição da empresa	10 de Dezembro de 2021